



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1151



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a limpeza da academia da saúde Santa Marina, no bairro Jardim Anhanguera.

JUSTIFICATIVA:

Os municípios informam que a referida academia se encontra suja e cheia de limo, atrapalhando que os moradores utilizem o local para a prática de atividades físicas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de maio de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora